

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-11-2000

**PRESIDÊNCIA ABERTA NA FREGUESIA DE N.ª SRA. DE FÁTIMA**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano dois mil, Edifício-Sede da Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Fátima, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Dr. José da Cruz Costa, Domingos José Barreto Cerqueira e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Belmiro Couto.

Presente também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Vieira Ferreira.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia entrou mais tarde na reunião.

Pelas 15.40 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Borges e Eng.º Cruz Tavares.

**BOAS VINDAS:** - O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Fátima, que proferiu o seguinte discurso: "*Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Srs. Vereadores, Sr. Pároco da Paróquia de N.ª Sra. de Fátima, Srs. Representantes das Associações e das Instituições, Srs. Técnicos e Srs. Convidados, é a primeira vez que esta Junta de Freguesia, criada há 16 anos, recebe a visita oficial do Sr. Presidente da Câmara, conjuntamente com todo o seu elenco camarário, no contexto em que esta visita se insere, isto é, numa política de contacto directo com as populações podendo-se aperceber assim das suas reais necessidades. Louvamos pois esta iniciativa, esperançados que ela desperte V. Exas. para os problemas desta terra que são muitos e que já não são de agora, refiro-me concretamente ao saneamento básico, que tanta falta faz às populações e que tantos problemas traz a esta Junta de Freguesia. Sr.*

1 ✓  
Presidente gostaríamos de ver cumprida uma promessa feita à alguns anos à esta Freguesia e renovada por V. Exa., refiro-me à construção de um pavilhão gimnodesportivo para o qual o município já obteve o terreno, não posso, no entanto, de deixar de relembrar a V. Exa., para a urgência de ser reparado este pavilhão onde nos encontramos, que se degrada dia após dia, quer na parte de construção, quer também na parte eléctrica, para assim poder satisfazer todos aqueles que dele se servem. Venho também relembrar ao Sr. Presidente que apesar do esforço feito pela Câmara Municipal e por esta Junta de Freguesia, em incidir significativas medidas no campo desportivo da Barroca ainda falta a reparação da alteração da iluminação que neste momento, não oferece condições de eficácia e segurança para as crianças e adolescentes que ali andam quase todas as noites num projecto que a Junta crê ser interessante. Venho também relembrar V. Exa., para que com a maior brevidade possível dê andamento ao processo em curso para uma renovação das instalações sanitárias na Escola E.BI tanto na Póvoa do Valado, como em Mamodeiro. V. Exa, acabou de verificar que as mesmas estão em condições bastantes degradadas. Lembro também o Sr. Presidente para a necessidade de avançar com a habitação social nesta freguesia. Sr. Presidente, para o Parque de Merendas parece que já há projecto, mas esta Freguesia gostaria de o utilizar já na Primavera. Sr. Presidente, todo este conjunto de obras que nos rodeia, uma Unidade de Saúde, o Centro Social, onde diariamente as pessoas se deslocam, como a Igreja e Sede da Junta têm uma péssima vizinha, que é a Estrada 235. É do conhecimento geral que ela traz graves riscos para as populações, sobretudo à população da Póvoa, quando se têm que deslocar a qualquer destas Instituições, tendo assim, que arriscar a própria vida, por vezes é necessário um quarto de hora para a atravessar. Embora saiba que não está nas suas mãos a solução, será importante o papel de V. Exa. junto do poder central para que termine a variante a esta estrada resolvendo assim esta situação, que para além de ser provisória, já tem muitos anos de adiada a sua concretização. Venho também solicitar ao Sr. Presidente, o estudo para uma alteração do trajecto da rede de autocarros dos STUA, nomeadamente em Mamodeiro, repondo assim, que os mesmos façam o percurso pela Bica, Zona Industrial e sigam depois para o centro do lugar do Mamodeiro, abrangendo assim um número muito maior de utentes. Quanto à Mamoa Sr. Presidente, foram iniciadas há cerca de quatro anos escavações naquele local, à cerca das quais nunca se soube qual

era a sua importância arqueológica, não sabemos neste momento se têm ou não têm interesse. Temos também nesta freguesia os largos de festas que estão a precisar de obras, em Mamodeiro por exemplo, desde que o terreno foi adquirido pela Câmara Municipal só foi construído um muro de vedação encontrando-se em terra batida e portanto a precisar de um piso entre outras melhorias. Postas todas estas carências e não estão todas, gostava de terminar esta minha intervenção, com uma referência à iluminação pública, bem como às estradas que cheguei a vê-las quase intransitáveis. Hoje temos boas estradas, esperamos Sr. Presidente que o esforço do Município se mantenha pois em Mamodeiro há algumas a necessitar de uma intervenção urgente. Sr. Presidente é de bom grado e muita honra para esta Freguesia acolher V. Exa., bem como a sua comitiva, assim como os convidados presentes, lembrando que esta Junta de Freguesia estará sempre receptiva a iniciativas desta natureza. Obrigado.

*Neste momento, entrou na sala a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia.*

**Sr. Presidente:** - Dirigiu-se a todo o auditório, salientando o gosto e satisfação por dar início a mais uma Presidência Aberta que, entre muitas, continua a parecer-lhe a primeira a que preside e, concordando com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Junta na sua intervenção, disse ser o objectivo da Câmara contactar directamente com as populações, percorrer os caminhos, serem confrontados com os problemas e, com os técnicos presentes, proceder de imediato à avaliação das carências e obtenham a melhor solução para os problemas em causa. Mais referiu que as Presidências Abertas se têm revelado frutuosas, são momentos privilegiados em que a Câmara pode concentrar o seu olhar, energia e poder de decisão, no sentido de melhorar algumas carências e situações que existem e, no caso concreto, de N.ª Sra. de Fátima, por razões históricas e por razões que se prendem com os acessos que foram realizados, não tem sido fácil para a Câmara tornar o espaço mais organizado, nomeadamente quanto aos lugares de Mamodeiro e Póvoa do Valado. A freguesia caracteriza-se, como é do conhecimento geral, por ter uma importante actividade agrícola e por ter também um dos mais importantes núcleos industriais da cidade e do Concelho de Aveiro. Por isso, sendo uma freguesia que muitos consideram como das mais carenciadas, muito contribui, no entanto, para a riqueza e desenvolvimento do concelho de Aveiro e, por isso, é de inteira justiça que a Câmara esteja muito atenta. O Sr. Presidente referiu ainda

que, durante a visita da manhã, foi possível tomar nota de alguns pontos que necessitam de ser corrigidos, nomeadamente nas Escolas, não bastando ter boas Escolas, mas também bons professores e uma boa comunidade escolar, para que todo um conjunto de problemas que aparecem, e que não podem ser resolvidos só pela professora ou pela directora, possam em conjunto, ser de facto solucionados. Quanto ao Parque Desportivo da Barroca, o Sr. Presidente considera que está pouco a pouco a transformar-se num Parque Desportivo, digno desse nome, e isso por muito mérito da Direcção, que tem feito um excelente trabalho ao longo deste últimos anos, bem como um dinamismo assinalável, na medida em que levaram o nome da Freguesia a alguns torneios internacionais. Quanto ao problema do saneamento, focado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Câmara informou que o assunto constava da Ordem de Trabalhos, contudo, fez questão de sublinhar que, a nível nacional, o Concelho de Aveiro não é um dos mais pobres em termos de cobertura de saneamento, uma vez que este já abrange 80% do Concelho. Esclareceu ainda, que N.ª Sra. de Fátima é uma das freguesias que ainda não tem saneamento, não só por ausência de meios financeiros, mas também, em parte, por razões técnicas, porque tem que haver uma relação de continuidade nas condutas para poder chegar a esta freguesia, tendo informado que no próximo ano já se poderá ver o início da obra no terreno, assunto sobre o qual o Sr. Eng.º Canas, dos Serviços Municipalizados, iria fazer uma breve explanação no decorrer da reunião. Quanto às escavações na Mamoa, o Sr. Presidente disse não ter dúvidas sobre as providências que têm que ser tomadas pelo Departamento de Património da Câmara Municipal, o quanto antes, para a protecção dos achados, e dos estudos que têm que ser feitos para se chegar a conclusões sólidas sobre a valorização daquele património cultural.

Por último, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e sublinhou que o principal objectivo destas Presidências Abertas é que todos possam colocar as suas questões, as suas perspectivas, os seus anseios e, na medida das possibilidades da Câmara Municipal, se possa esclarecer as dúvidas que surgirem. Finalizou, informando que no decorrer da presente reunião iriam ser tomadas algumas decisões importantes, designadamente ao nível dos equipamentos, como por exemplo, o Parque Desportivo da Barroca, através da construção de um Pavilhão Gimno-Desportivo, iriam ser mostradas as soluções desta Câmara para o acesso à auto-estrada, justamente para evitar que o

tráfego que neste momento se faz pela estrada que atravessa a Freguesia, passe por outro lado, e acabar de vez com a divisão da Freguesia. Mais referiu que a Câmara tem também propostas para a melhoria e requalificação da Praça da Póvoa do Valado e outras propostas ainda, que quem quisesse e tivesse oportunidade de assistir à reunião poderia conhecer.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** - Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Srs. Vereadores, que intervieram pela seguinte ordem:

**Sr. Vereador Prof. Celso Santos:** - Começou por saudar toda a população da Freguesia de N.ª Sra. de Fátima que, mesmo dividida pela E.N. 235, tem estado a trabalhar em conjunto, e portanto a sua saudação é global, no entendimento da unanimidade e da unidade da Freguesia. Em seguida, o Sr. Vereador pediu desculpas ao Sr. Presidente da Junta e a toda a Freguesia por não ter estado presente na visita da manhã, em virtude de ter tido compromissos inadiáveis e urgentes. Congratulou-se por tudo o que fora dito até aquele momento, bem como pelos assuntos previstos na agenda, tendo salientado que não se pode esquecer o passado e tudo aquilo que se fez, o esforço, a dedicação, o carinho e entusiasmo dos anteriores Presidentes de Junta que, à semelhança do que se verifica com o actual, deram um contributo importante para que de facto se pudessem visitar estas obras e que merecem, também, no âmbito desta iniciativa, uma referência.

Em seguida, o Sr. Vereador referindo-se às escavações na Mamoa, disse existir um relatório realizado pelo Arqueólogo Fernando Silva e sublinhou a importância de se fazer algo por aquele local, o qual se pode vir a tornar motivo de interesse turístico. Por fim, mostrou-se expectativo relativamente à proposta de traçado alternativo à E.N. 235, que irá ser apresentada no decurso da presente reunião.

**Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia:** - Depois de se apresentar ao auditório presente referiu que, quer se concorde ou não com as Presidências Abertas, considera

10  
muito importante a visita às freguesias, sobretudo às freguesias rurais, e que se fizesse parte da maioria da Câmara e pudesse ter um pelouro na mesma, teria interesse no Pelouro das Freguesias, no da Recuperação do Património e no da Habitação, pois considera estes os três pontos fundamentais para melhorar a vida das populações, fazendo por isso questão de estar presente nas Presidências Abertas, o que não lhe foi possível acompanhar desde manhã por compromissos profissionais, pedindo desculpas por tal. Em seguida, falou da necessidade da participação pública das populações, nos assuntos que lhes digam respeito, o que considera fundamental e, à semelhança de Presidências Abertas anteriores, a necessidade de também as mulheres assumirem um papel mais presente e reforçado na vida pública e política. Em relação às Freguesias, a Sra. Vereadora chamou a atenção para o facto de os Presidentes de Junta estarem condicionados ao apoio da Câmara Municipal, para levarem a efeito as obras necessárias, pelo que pediu ao Sr. Presidente da Câmara para que as promessas deixadas hoje, fossem realmente cumpridas, uma vez que o que interessa são as obras que ficam na Freguesia, sendo necessário para o efeito a prestação, por parte da Autarquia, dos meios financeiros e técnicos, para que daqui a algum tempo se possa ter o julgamento das populações. Salientou uma vez mais, a diferença real existente entre as freguesias rurais e urbanas, sendo em sua opinião, obrigação do Executivo Camarário a aproximação destas duas realidades, sem obviamente alterar as características próprias da urbanidade e ruralidade e sublinhou “ *não quero mudar nada disso, quero é apenas que aquelas melhorias básicas que todas as populações têm direito sejam feitas aqui*”.

**Sr. Vereador Domingos Cerqueira:** - Fez a leitura de um cartão deixado pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, para justificar a sua ausência na Presidência Aberta e para saudar a Freguesia.

Em seguida, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira referiu que, como Vereador da Câmara, o seu empenhamento reside na resolução dos problemas dos municípios, das freguesias e do concelho, dando-lhe uma enorme satisfação estar ali presente, sendo com a mesma satisfação que quer continuar a resolver os problemas e a ser útil para tal.

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos munícipes que manifestaram a vontade de intervir na presente reunião, pela seguinte ordem:

***Sra. Maria Floripes:*** - Solicitou a colaboração da Câmara para a resolução de um problema com o qual convive diariamente, e que se consubstancia no facto de existir uma pocilga no Largo do Castanheiro, para a qual já houve um mandato de encerramento por ordem do Tribunal em 1994, e que se encontra paredes meias com estabelecimentos comerciais e casas de habitação, entre as quais a sua.

O Sr. Presidente informou que irá ser tomada devida nota deste caso, uma vez que está a ser desrespeitada uma ordem do Tribunal, e que irá tomar as devidas providências para enviar os Serviços de Fiscalização ao local, até para ver se há alguma responsabilidade por parte da Câmara, pelo facto de ter licenciado tal actividade.

***Sr. Vítor Carvalho:*** - Pediu alguns esclarecimentos ao Executivo Camarário a propósito de, há uns anos atrás, a Câmara ter comprado, por um preço irrisório, vários terrenos de uma quinta sita no Chão Velho/Ramal, com a condição de instalar no local uma ou duas fábricas relacionadas com a Fábrica de Moagem de Aveiro, só que até hoje não existe qualquer fábrica no local, como fora o objectivo na altura.

Confrontadas algumas ideias com o Sr. Presidente, o munícipe referiu não haver na altura Plano Director Municipal, uma vez que só em 1995 foi aprovado. O Sr. Presidente esclareceu que, provavelmente, com o novo Plano a vocação daquela área pode vir a ser diferente da inicialmente prevista, que era de zona industrial, ou de armazenagem, de qualquer modo, o Sr. Presidente referiu que iria tentar verificar tal situação.

Relativamente a este assunto o Sr. Prof. Celso esclareceu que, na altura, a finalidade de aquisição daqueles terrenos era para ali instalar a Fábrica de Moagens de Aveiro, sendo o espaço deixado por esta, posteriormente, destinado ao Pavilhão do Beira Mar, só que entretanto o tempo foi passando, surgiram problemas financeiros e o assunto teve uma paragem. No entanto, julga que o PDM acautelou esta situação e por isso considera que a Câmara está em condições de rever o processo e encontrar uma

solução que satisfaça a todos, uma vez que hoje já não se justifica que aquela área esteja reservada para aquele fim, já que a empresa não tem interesse na mesma.

**Sr. Joaquim Ferreira Assunção:** - Há dois meses solicitou uma licença à Câmara para proceder à substituição da madeira e telha da parte da adega e arrumos da sua habitação, juntamente com um muro divisório. A esse requerimento foi dado uma resposta desta Câmara, cujo teor revelava que tal pretensão tinha seguido para apreciação do Instituto de Estradas de Portugal, porque iria passar uma via rápida a par com a linha ferroviária e, na situação em que aqueles se encontravam, apresentavam perigo iminente.

O Sr. Presidente explicou que pode ter acontecido que o Departamento da Câmara que recebeu o pedido e que, em princípio, autorizaria aquela pretensão, alertado para a possibilidade de a nova via rápida vir a passar ali, terá solicitado um parecer ao IEP, para saber se havia ou não alguma incompatibilidade com o requerido, pois concerteza que o requerente não ficaria muito satisfeito com a actuação da Câmara se soubesse depois que tinha tudo que ser demolido para tal finalidade.

**Sr. Mário Dias:** - Leu a exposição que a seguir se transcreve: " *Os meus cumprimentos ao Sr. Presidente, Srs. Vereadores e restantes acompanhantes; Sr. Presidente da Junta, Sr. Secretário, Sr. Tesoureiro, Sr. Presidente da Assembleia, seus colegas e todos os presentes. Agradeço ao Sr. Presidente a sua presença na nossa Freguesia e fico muito grato por todo o esforço que fizer, para que a nossa Freguesia melhore em todos os sentidos já que por vezes talvez que por ser uma das freguesias mais a sul do concelho, tem sido tão esquecida. Sr. Presidente, mas o motivo que me faz estar presente é a variante que liga Aveiro ao nó da auto-estrada Aveiro Sul, que anda à quase 20 anos a arrastar-se como «uma cobra aos ziguezagues» e ainda não se resolveu. Sr. Presidente, estamos conformados que o Sr. Presidente quer mudar o troço para junto do caminho de ferro, queria assim que explicasse essa situação*".

**Sr. João Macedo:** - Solicitou a colaboração da Câmara no sentido de serem colocados semáforos na E.N. 335, no acesso à freguesia ou, em alternativa, a execução

de uma estrada desnivelada a fim de evitar os acidentes que diariamente ocorrem naquele troço.

O Sr. Presidente considerou que a colocação de semáforos é a melhor opção para o presente caso mas, como esta via faz parte da jurisdição do Instituto de Estradas de Portugal (IEP), ter-se-á que encetar contactos com aquela Entidade.

*Sr. João Oliveira:* - Deu conhecimento que na sequência da implantação de áreas a mais, respeitante ao processo de obras em nome da FRISOMAT – Comércio e Indústria de Materiais de Construção, SA., foi elaborada pelos serviços municipais competentes uma informação para que procedesse ao pagamento da área remanescente, pelo que solicitou à Câmara a isenção do referido pagamento. Como até à presente data ainda não obteve qualquer resposta solicitou ao Sr. Presidente que providenciasse no sentido de os serviços responderem com alguma celeridade.

*Sr. Virgílio:* - Após ter lido uma breve exposição que se encontra apensa à presente acta, solicitou o apoio desta Autarquia para as actividades desenvolvidas no âmbito do Teatro Amador pela Associação que representa, Associação Teatral de Fátima, e solicitou, nomeadamente, uma sala onde a Associação possa guardar fechados e desenrolados os seus cenários, bem como ter em segurança os demais haveres de que a Associação dispõe. Solicitou também que o Salão seja equipado com luz de boa qualidade e acessível comando e distribuição aos operadores de cena. Por fim, solicitou que a Câmara respeite e faça diminuir as desigualdades entre os amadores e profissionais do Teatro, colaborando nas iniciativas culturais, uma vez que esta Companhia foi discriminada numa iniciativa que ocorreu no âmbito das Festas da Cidade, a qual passou a explicar a todos os presentes.

O Sr. Presidente elogiou a actividade desenvolvida por esta Associação Teatral, no âmbito da animação cultural, estando já a Câmara alertada para a necessidade de substituir todo o quadro que comanda a luminotécnica, tendo acrescentado que foram já dadas instruções para que brevemente um técnico da Câmara venha a estudar as soluções para a resolução deste problema. Quanto à sala de arrumos,

o Sr. Presidente informou que se vai contactar o arquitecto que concebeu o edificio, para que elabore um estudo que preveja uma sala que permita manter o guarda roupas ao nível do palco, permitindo também que, com mais facilidade, se mudem os cenários. Por fim, o Sr. Presidente lamentou o episódio que terá ocorrido durante as Festas da Cidade, tendo referido que o desconhecia, considerando que não há qualquer razão para que se faça uma discriminação entre amadores e profissionais, estando a Câmara como é do conhecimento de todos, a recuperar o Teatro Aveirense, que será aberto a todas as companhias que se propuserem ali actuar, não havendo por isso qualquer discriminação em razão da sua natureza ou proveniência, "estando ao serviço de todos como não podia deixar de ser".

O Sr. Presidente referiu ainda que a Câmara está disposta a apoiar o trabalho desenvolvido pela Associação Teatral de Fátima, estando assim esta Autarquia perfeitamente disponível para o fazer.

**Sr. Diamantino Coelho:** - Solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao acordo a estabelecer entre a REFER, Câmara Municipal de Aveiro, Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Fátima e a Direcção Regional do Ambiente, para a execução de uma vala necessária ao desvio de águas e consequente aproveitamento das mesmas.

O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que, tal como informou este munícipe já há algum tempo, ficou de solicitar um documento escrito aos proprietários dos terrenos que confinavam com o caminho, em que estes permitiam que o mesmo fosse alargado para a vala por ali passar. Acontece que os proprietários discordaram desta solução, cabendo agora ao Sr. Eng.º Alcairão, da Direcção Regional do Ambiente, apresentar uma proposta para a localização da pretendida vala.

**Sr. Mário Santos:** - Referiu-se à falta de incentivos aos empresários, pois considera que apesar de se ter feito muito na Zona Industrial de Mamodeiro, os industriais estão a deslocar-se para o concelho vizinho de Oliveira do Bairro. Por outro

lado, fez referência à rede de saneamento que está instalada, mas não está a funcionar, não estando assim a população a usufruir dela.

Respondendo às questões colocadas por este munícipe, o Sr. Presidente começou por concordar com a necessidade de se criarem incentivos aos empresários para instalarem no concelho as suas indústrias, sublinhando o facto de a Câmara ter vindo a desenvolver esforços nesse sentido, como por exemplo, a instalação no concelho do Centro Incubador de Empresas, da Associação de Jovens Empresários, que foi resultado de uma concertação e coordenação de interesses da Câmara, da Associação e também do Governo. Quanto ao saneamento, o Sr. Presidente informou todos os presentes que o Sr. Eng.º Canas iria fazer uma explicação sobre tal matéria, no decorrer da presente reunião.

O Sr. Presidente disse também que outro grande investimento que tem causado algum impasse no desenvolvimento da Zona Industrial, foi a localização do novo Mercado Abastecedor de Aveiro que, sendo uma das ambições desta Câmara Municipal, causou alguma demora, isto porque se verificou que uma das melhores localizações para o efeito, não a única, mas uma das mais fortes, era a Zona Industrial de Mamodeiro, dado estar dotada de bons acessos, necessários à instalação daquele Mercado. Entretanto, têm vindo a ser realizados alguns estudos de carácter económico, relativamente à nova filosofia dos Mercados Abastecedores, às áreas que são necessárias, e tudo isso demorou mais tempo que o que era previsto. Por outro lado, a Câmara também ainda não tem adquiridos todos os terrenos necessários, contudo, sublinhou que a principal razão para a demora deste processo, foram as indefinições sobre a localização do novo Mercado Abastecedor.

*Sr. Pároco da Freguesia de N.ª Sra. de Fátima:* - Após saudar todos os presentes, referiu-se à necessidade de a Igreja de N.ª Sra. de Fátima ser objecto de reparações, uma vez que já tem 30 anos de construção e se encontra muito degradada, tendo inclusivamente falta de energia eléctrica. Por outro lado, o Sr. Pároco referiu que o espaço envolvente à Igreja está a ser subaproveitado, referindo-se nomeadamente a um stand de automóveis usados ali instalado.

Em sua opinião, o futuro Centro Comunitário deveria ser construído no terreno que foi visitado pelo Executivo Camarário durante a manhã, contudo há o problema de o Plano Director Municipal não estabelecer vocação edificatória naquele espaço.

O Sr. Presidente após agradecer a intervenção do Sr. Pároco, informou que quanto à Igreja a Câmara irá fazer o possível para que as reparações sejam efectuadas dentro de um curto espaço de tempo. Quanto ao terreno localizado ao lado da Igreja como hipótese para um futuro Centro de Dia, do ponto de vista da localização, concorda, além de que se deve concentrar ali um conjunto de equipamentos de âmbito social, que confirmam alguma centralidade a esse nível à freguesia, mas tal assunto terá que ser estudado pelo Departamento de Planeamento da Câmara Municipal. Concordou com o facto de ser necessário retirar o parque de automóveis usados para venda, daquele local, uma vez que a envolvente da Igreja está a ser prejudicada.

Quanto ao Centro Comunitário, o Sr. Presidente referiu que em primeiro lugar ter-se-á que fazer um estudo da população para saber se tal justifica o investimento para a instalação de um centro daquela natureza na freguesia, até porque a Segurança Social tem também uma palavra a dar nesta matéria.

**Sr. Agostinho Simões Gonçalves:** Proprietário de um terreno onde pretende edificar, só que o PDM obriga a que esta construção tenha uma cêrcea máxima de dois pisos, quando o seu objectivo era para 3 pisos, tendo feito a proposta de loteamento à Câmara, nesse sentido.

**Sr. Vítor Bota:** Solicitou que se dotasse de iluminação em ambos os lados, a Rua Principal, pois de Inverno anoitece mais cedo e a existência de iluminação talvez dificultasse os assaltos que ultimamente se têm verificado.

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador Eduardo Feio irá tomar as devidas providências para requerer iluminação pública para a rua em causa.

**Sr. Carlos Almeida:** Chamou a atenção para a existência de um muro na Rua Direita, que foi declarado ilegal e que apesar de ter sido embargado, continua lá.

O Sr. Presidente referiu que de facto o muro, que é particular, foi construído ilegalmente, tendo sido tal obra embargada, para posterior demolição. Se tal ainda não aconteceu, o Sr. Presidente comprometeu-se a enviar os Serviços de Fiscalização ao local para dar cumprimento à demolição.

**ORDEM DE TRABALHOS** – *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

O Sr. Presidente começou por dar a palavra ao Sr. Eng.º Canas, Director Delegado dos SMA's que apresentou e explicou o projecto de saneamento para a Freguesia de N.ª Sra. de Fátima.

**VOTOS DE PESAR:** - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Ferreira Marques Damião, fundador do Jornal "Ecos de Cacia" que, com grande paixão, fez do jornalismo, o seu modo de vida.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à família.

**CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO NA FREGUESIA DE N.ª SRA. DE FÁTIMA:** - Foi presente o projecto para a implantação de um Pavilhão Gimnodesportivo num terreno municipal, junto ao Parque das Barrocas, tendo a Arq.ª Emília feito a explanação do mesmo, bem como do projecto de arranjos exteriores, que se consubstancia na realização de um parque de estacionamento e uma nova entrada para o campo de futebol.

Na sequência dos esclarecimentos atrás prestados pela Sra. Arq.ª Emília, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do D.P.G.O.M. – D.P.O., de 23 do corrente, autorizar a abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo em epígrafe, cujos custos se estimam em cento e dezoito milhões novecentos e seis mil cento e vinte e cinco escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**PARQUE DE MERENDAS DE N.ª SRA. DE FÁTIMA – PROJECTO**

- A Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, tendo em vista o arranjo do Parque de Merendas de N.ª Sra. de Fátima, sobre o qual a Sra. Arq.ª Emília prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente, que o mesmo visa a regularização da linha de água com a execução de um pequeno tanque de retenção de águas, a execução de algumas pontes pedonais, localização de equipamentos (como mesas e cadeiras de piquenique), uma zona pavimentada a pedra natural para a colocação de grelhadores e, ainda, a vedação do Parque e sua sinalização.

- De seguida, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução dos trabalhos constantes na informação prestada pelo DGPOM de 3 de Novembro, que aqui se dá como transcrita, estimando-se os respectivos custos na quantia de seis milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e sete escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

Ainda a propósito deste assunto e considerando que os municípios presentes mostraram interesse em que fossem também ali instalados sanitários, o Sr. Presidente solicitou aos Serviços Técnicos que introduzam esta alteração no presente concurso.

**PROPOSTA DO NOVO TRACADO DE ACESSO RODOVIÁRIO À AUTO-ESTRADA, EM MAMODEIRO:**

- Foi presente uma proposta do novo traçado de acesso rodoviário à auto-estrada, em Mamodeiro, para ser avaliada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente informado que esta proposta, em princípio, não irá causar grandes perturbações no povoado, e como tal serão poucas as habitações que eventualmente venham a ser afectadas.

De seguida, o Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Hígino, fez a apresentação do estudo, tendo prestado os esclarecimentos necessários às questões que lhe foram colocadas.

Seguiu-se troca de impressões entre os presentes, que receberam com algum desagrado o estudo apresentado, tendo o Sr. Presidente informado que esta é uma proposta para ser avaliada, não é definitiva, pelo que só se apostará na mesma se a Câmara estiver convicta que é a que melhor defende o interesse público, contudo, é natural que eventualmente possam vir a surgir alguns interesses privados que tenham de ser sacrificados.

Considerando o descontentamento dos moradores, o Sr. Presidente informou que se irá aguardar pela marcação das reuniões de trabalho, que estão previstas para se comparar a vantagem desta solução em relação à anteriormente prevista pelo Instituto de Estradas de Portugal, devendo, ainda, os serviços municipais competentes proceder a um levantamento rigoroso de todas as construções afectas, acompanhado dos dados técnicos, a fim de permitir à Câmara ponderar sobre os interesses públicos e privados, a fim de deliberar sobre o assunto.

**ESCOLA BÁSICA DE MAMODEIRO – AMPLIAÇÃO:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir concurso limitado para a construção de um polivalente/refeitório, junto ao edifício da Escola Básica de Mamodeiro, nos termos do n.º 3, do artº 47º e com a alínea b), do n.º 2 do artº 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base se estima na quantia de dezoito milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respectivos.

**OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NO SALÃO POLIVALENTE DE N.ª SRA. DE FÁTIMA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do D.O.M - D.P.O., de 11 de Julho, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução de obras de conservação e beneficiação no Salão Polivalente de N.ª Sra. de Fátima, com as

adaptações de luminotécnica e teia para a Associação Teatral de Fátima, cujos custos se estimam em quinze milhões duzentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM ARADAS:** - Nos termos da informação prestada pelo DPGOM, a qual aqui se dá como transcrita e de acordo com o preceituado na alínea *b*) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a execução de passeios em Aradas, no troço Rua das Leirínhas/ Rua Tenente Malaquias de Oliveira, para o qual se prevê uma estimativa de dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**INFRAESTRUTURA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA E.M. 583-3 – ZONA INDUSTRIAL:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de infraestruturas de águas pluviais na E.M. 583-3, na Zona Industrial de Taboeira, para o qual se prevê uma estimativa de dezassete milhões e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA OS ANOS DE 2001 E 2002:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo de pneus para os anos 2001 e 2002, sendo a respectiva base de licitação no valor de dez milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA TAIPA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro, último, foi presente o novo texto do protocolo a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL e o GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA TAIPA, elaborado pela Divisão Jurídica, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do mesmo o qual se dá aqui como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

**GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro, último, e em face do novo texto do protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o GRUPO ÉTNICO E CÉNICO DAS BARROCAS, elaborado pela Divisão Jurídica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do mencionado documento, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ACCÃO SOCIAL ESCOLAR:** - De acordo com a informação nº 291/2000, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado por, unanimidade, conceder às Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, um subsídio no valor de setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, para pagamento do subsídio de alimentação relativo ao mês de Junho de 2000.

**IDEM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVEIRO/SUL:** - Face à informação nº 306/2000 prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de duzentos e setenta mil escudos, para pagamento das horas prestadas pela assalariada que ajuda a servir os almoços.

**IDEM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVEIRO/NORTE** – Face à informação nº 304/2000, prestada pela Divisão de Educação, a dar nota que foi necessário recorrer à ajuda de assalariadas para procederem ao acompanhamento dos

alunos no período de almoço, foi deliberado, por unanimidade, uma vez que o agrupamento não dispõe de verba para o efeito, proceder à transferência de cento e oitenta mil escudos, para pagamento das horas efectuadas.

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento através da informação n.º 299/2000 da Divisão de Educação que, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, a Câmara Municipal através daquela Divisão, está a desenvolver ATL's em 6 Jardins de Infância do Concelho nomeadamente, Nariz, Santiago, Eixo, Póvoa do Valado, Oliveirinha e Quintãs, tendo para o efeito sido contratados monitores e adquirido material didáctico e mobiliário.

Mais informou o Sr. Vereador que, através do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo, a Coordenadora da Escola Básica daquela localidade e o Agrupamento Vertical de Eixo, solicitaram a esta Autarquia que desenvolvesse um projecto semelhante ao levado a efeito em Requeixo.

Considerando que a DREC disponibiliza a importância de 9510\$00/criança/mês para o desenvolvimento deste Programa, o que totalizará, ao fim de 9 meses de duração do ano lectivo e para o Jardim de Infância de Requeixo, a quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência desta verba para o Agrupamento de Escolas de Eixo, para que seja ele próprio a desenvolver o programa em questão.

**ESCOLAS DO CONCELHO - JORNAIS ESCOLARES** - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Aveiro/Esgueira, um subsídio no valor de setenta e seis mil seiscientos e cinquenta escudos, destinado a participar nos custos com a impressão do "Jornal das 4 Estações".

- Foi também deliberado, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Aveiro/Norte, um subsídio no valor de cinquenta e três mil e quarenta escudos, igualmente para o pagamento dos custos com a impressão do Jornal Escolar.

**IDEM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA** – Foi

presente um ofício da Junta da Freguesia de Esgueira, a dar nota do total de horas efectuadas por duas acompanhantes que colaboram na hora do almoço com o estabelecimento de ensino em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à transferência da quantia de trinta e oito mil trezentos e quatro escudos, com vista ao pagamento dos serviços prestados pelas assalariadas, durante o mês de Maio.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO DESTINADO AO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito em Taboeira, Freguesia de Esgueira, registado sob o artigo n.º 2140, área de 5120 m2, pertencente a Maria Celeste Marques Dias, pelo valor de dois milhões e quarenta e oito mil escudos, destinando-se o mesmo à execução do Parque Desportivo de Aveiro.

**IDEM – IDEM:** - Nos termos da informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição de um terreno rústico, destinado ao Parque Desportivo de Aveiro, registado sob o artigo 2088, com a área de 1430 m2, sito em Taboeira, Freguesia de Esgueira, pertencente a Manuel Martins Ferreira, pelo valor total de novecentos mil escudos.

**PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA – FUNDAÇÃO**

**ENG.º ANTÓNIO PASCOAL:** - Face ao pedido formulado pela Fundação Eng.º António Pascoal e considerando que o seu fundador, Eng.º António Manuel Pais de Sousa Pascoal, mercê do espírito fortemente empreendedor e generosidade revelados em vida, é por todos reconhecido como pessoa prestigiada na comunidade aveirense e digno de prevalecer na memória dos presentes e vindouros; que devido à sua personalidade forte, colaborante e sensível aos problemas sociais, educacionais e culturais desta comunidade local e até regional, não quis esta ilustre pessoa deixar, ainda que depois da sua morte, de continuar a obra que a sua vida revelou, ao deixar expressa a sua última vontade de constituição duma Fundação para alcançar esses fins; que essa última

vontade foi dignamente concretizada pelos Administradores pelo mesmo indigitados, assim se constituindo a FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL, cujos estatutos apontam claramente para a prossecução de fins culturais, educativos e assistenciais, devendo a acção a desenvolver centrar-se ainda na área do desenvolvimento e investigação científica, designadamente no Sector das Pescas, bem como na atribuição de prémios escolares e bolsas de estudo e investigação.

Considerando, também que a Fundação foi como tal reconhecida pelo Ministério da Administração Interna, mediante a Portaria n.º 1212, publicada no Diário da República n.º 267, II série, de 16 de Novembro de 1999 e que são reconhecidas como linhas programáticas da sua actividade a actuação preferencial nas áreas dos concelhos de Aveiro, Cantanhede e Figueira da Foz, privilegiando, nos apoios a conceder, as instituições existentes, que ofereçam garantias seguras de séria e correcta aplicação dos fundos atribuídos, preferindo, nas iniciativas de maior vulto, as que envolvem a colaboração de outras instituições, nomeadamente as representadas no Conselho Geral, mantendo com a Administração Geral e Local uma permanente e estreita colaboração, no sentido do aproveitamento das potencialidades da Fundação, em realização de interesse social para a comunidade e, considerando ainda, que a sobredita Fundação prossegue inequivocamente fins de interesse geral e local; que sempre tem procurado, na sua ainda curta vida, colaborar com a Administração Geral e Local, mantendo esse propósito; que aproveita directa e claramente aos municípios aveirenses e demais habitantes da área em que exerce a sua actividade, traduzindo-se ainda em benefício para o próprio País já que contribui para amenizar carências sociais e estimular o nível educacional dos cidadãos; que tal revela ter consciência da utilidade pública de que se reveste a sua missão e actividade; a Câmara Municipal de Aveiro delibera, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, considerar merecedora a FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL, pessoa colectiva n.º 504 326 538, da concessão da declaração de utilidade pública.

#### **MERCADO DE SANTIAGO – CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**FINANCEIRA:** - Foi presente um requerimento de Manuel Ferreira Dias, a solicitar autorização para celebração de um contrato de locação financeira, para aquisição da loja

denominada pela letra "N", sita no Mercado de Santiago, adquirida em hasta pública realizada no dia 22 de Fevereiro, do ano em curso.

Considerando o parecer jurídico prestado sobre o assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, e com base no mesmo, deferir o pedido formulado.

**PUBLICIDADE:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de publicidade apresentada pela Rádio Moliceiro, para a divulgação das feiras em Dezembro do ano em curso, num total de 210 spots, cujos custos se estimam na quantia de cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela mesma empresa, para o ano de 2001, num total de 1000 spots, que serão utilizados para a promoção dos eventos a realizar no Parque de Feiras, estimando-se os custos na quantia de seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a montagem de uma tenda no Largo das Arcadas, do Forum Aveiro, para a realização do evento "Forum Aveiro Fashion", que teve lugar no passado dia 27 de Outubro, último.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 3250 m3 de saibro, 600 m3 de areia da lomba, 150 blocos de 28, 500 blocos de 20, 25 sacos de cimento e 25 manilhas de 90, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, destinado à abertura de um arruamento que liga a Rua do Solposto à Rua da Prata, prevendo-se custos na ordem de cinco milhões setecentos e treze mil novecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA.

- uma camioneta de areia ( 9m ), à **Junta de Freguesia da Vila de Cacia**, destinado ao Cemitério de Cacia, cujos custos estimam-se em quinze mil e trezentos escudos, acrescido de IVA.

- 10 sacos de cimento, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinado à reposição do lancil na Rua da Liberdade, em Matosinhos, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos sete mil trezentos e trinta escudos, acrescido de IVA.

- Uma carrada de areia fina ( areia das lombas ), à **Junta da Freguesia Nossa Sr.ª de Fátima**, destinada ao Cemitério dessa freguesia, estimando-se custos na ordem de trinta e seis mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA.

- 100 m<sup>3</sup> de saibro, à **Junta de Freguesia de Cacia**, destinado a ser descarregado na Rua do Correguinho, na Quinta do Loureiro e 27 m de tout venant destinado ao estaleiro da junta, estimando-se custos na ordem dos cento e sessenta mil e novecentos escudos, acrescido de IVA.

- 10 embalagens de 20 litros de produto primário cinolite, ao **Grupo de Trabalho do Bairro das Barrocas**, destinado à pintura dos blocos do Bairro das Barrocas, cujos custos estimam-se em cento e trinta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

- Cal, à **Junta de Freguesia de S. Bernardo**, destinada à caição dos muros envolventes ao Cemitério de S. Bernardo e respectiva Capela Mortuária, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem de setenta e três mil seiscentos e setenta e dois escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do seguinte material:

- 100 sacos de cimento, duas camionetas de areia amarela e 1200 blocos de cimento 50x20x50, à **Junta de Freguesia de Cacia**, a fim de se proceder à reconstrução de uma dependência de uma casa localizada em Vilarinho que se encontrava em ruínas, cujos custos estimam-se em duzentos e treze mil escudos, acrescido de IVA.

- 1350 blocos 50x20x15, 50 sacos de cimento, 5 m<sup>3</sup> de areia do rio, 5 m<sup>3</sup> de areia da lomba, 45 barras de ferro de Ø 10, 32 barras de ferro de Ø 8 e 35 barras de ferro de Ø 6, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinado a proceder ao levantamento do muro na Rua Dr. António Alberto Dias, em Mataduços, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos cento e oitenta mil escudos, acrescido de IVA.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de dez floreiras decorativas ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, a fim de serem utilizadas nas comemorações do Dia do Instituto, cujos custos estimam-se em dezanove mil cento e vinte escudos.

- Em conformidade com o pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de terra e plantas necessárias para serem colocadas nos vasos da entrada do Complexo da Moita, aquando da Presidência Aberta em Oliveirinha, estimando-se os custos na ordem dos oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis escudos.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS - INSTITUTO SUPERIOR DAS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO:** - Face a um pedido formulado pela entidade acima referenciada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os serviços de limpeza desta Câmara Municipal, procedam à limpeza do espaço que aquela entidade utiliza como parque de estacionamento, estimando-se custos na ordem dos sessenta mil quinhentos e trinta e seis escudos.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cinquenta mil escudos, à *Junta de Freguesia da Vera Cruz*, como gratificação pelo apoio dado pela mesma na realização no magusto, organizado por esta Câmara, em Novembro, do ano transacto;

- quinhentos e cinquenta mil escudos, correspondente a 25 % do valor solicitado, à *Associação Desportiva de Taboeira*, para participar na aquisição de uma viatura de 9 lugares;

- trezentos mil escudos, à *Associação de Melhoramentos de Eixo*, para aquisição de um computador e programa informático;

- seiscentos e cinquenta mil escudos, ao *Grupo Cultural e Recreativo da Taipa*, para aquisição de um saxofone e demais instrumentos musicais;

- cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, à *AVEIROARTE*, para as despesas inerentes à edição de um desdobrável/catálogo da exposição que anualmente levam a efeito;

- cinquenta mil escudos, à *Lions Clube de Santa Joana*, para comparticipar nas despesas inerentes à edição de um boletim de actividades realizadas no ano 1999/2000;

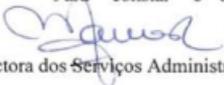
- duzentos e cinquenta mil escudos, à *Associação Cultural de N.ª Sra. de Fátima*, como apoio às despesas inerentes às diversas actividades recreativas e culturais.

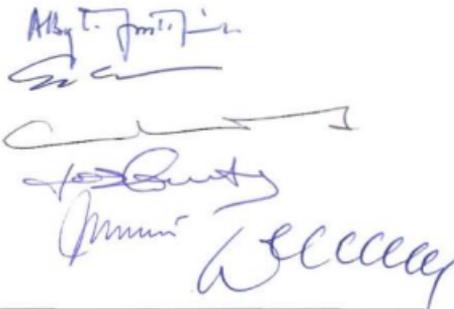
Por proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao *Clube dos Galitos*, no montante de um milhão de escudos, para comparticipar com as despesas da realização do "IV Congresso Nacional do Remo", a decorrer entre o dia 10 e 12 do corrente mês no Centro Cultural e de Congressos, em Aveiro.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.





## Câmara Municipal de Aveiro

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA TAIPA

A Câmara Municipal de Aveiro reconhece a importância que a música tem em todas as camadas etárias. Nestes termos, preocupa-se em incentivar e apoiar este tipo de arte, que já foi outrora, como tantos outros, tão negligenciado.

Porém, actualmente, a música tem recebido uma progressiva adesão entre as camadas jovens, que se pretende reforçar, junto dos praticantes, pais e outras entidades.

A música é uma referência fundamental para o desenvolvimento global dos jovens, na sua valorização, uma vez que estimula as suas capacidades e aperfeiçoa as suas aptidões.

A Câmara Municipal de Aveiro ciente do seu importante papel neste sector pretende estimular o ensino, o aperfeiçoamento e a divulgação da música e ao mesmo tempo sensibilizar os Grupos Culturais e Recreativos para a sua vital importância.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto de promover a valorização, dinamização e preservação da música, nomeadamente da *música tradicional aveirense*, como valor cultural e etnográfico de referência no histórico *modus vivendi* da nossa população, que ambos os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e Associação - Grupo Cultural e Recreativo da Taipa - pretendem celebrar o presente Protocolo.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680034994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado por reunião de câmara datada de \_\_\_\_\_.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Associação - Grupo Cultural e Recreativo da Taipa, adiante designada por "Associação - G.C.R.T." ou por Segunda Outorgante, pessoa colectiva n.º 503325538, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. José Augusto Soares dos Santos.

Ambas as Outorgantes celebram o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira** (Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A. e a "Associação - G.C.R.T.", em matéria de promoção e divulgação da Música, em matéria de formação cívica, cultural e musical, em todas as camadas etárias, mas principalmente entre as mais jovens, nas mais variadas áreas.

#### **Cláusula Segunda** (Obrigações da "Associação - G.C.R.T.")

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) fomentar gratuitamente a prática da Música na cidade de Aveiro, através da formação de crianças e jovens nas mais variadas áreas musicais;
- b) fomentar e assegurar a formação nas respectivas áreas, de modo gratuito e permanente, aos jovens do Município de Aveiro;
- c) participar, disponibilizando os respectivos recursos humanos e materiais, em 4 iniciativas organizadas ou apoiadas pela C.M.A, em datas e locais a acordar mutuamente.;
- d) promover as condições necessárias para a dinamização, ensaio e divulgação da música;
- e) garantir a promoção e divulgação da Cidade de Aveiro e, bem assim, do patrocínio da C.M.A. em todos os seus programas públicos;

- f) assegurar a existência de um(a) professor(a) de música anualmente;
- g) entregar à C.M.A., até ao dia 15 de Abril, um exemplar do respectivo plano de actividades para esse mesmo ano e um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

**Cláusula Terceira**  
(Obrigações da C.M.A.)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, a Primeira Outorgante compromete-se a:

- a) assegurar a participação da "Associação - G.C.R.T." em pelo menos 4 iniciativas de carácter cultural e recreativo, organizadas ou apoiadas por si, em datas e locais a acordar mutuamente;
- b) suportar as despesas extra, nomeadamente no que concerne às deslocações e alojamento, relacionadas com as actividades previstas na alínea anterior;
- c) prestar apoio financeiro ao desenvolvimento das actividades que constituem incumbência da "Associação - G.C.R.T.", mediante o pagamento da participação prevista na cláusula subsequente.

**Cláusula Quarta**  
(Comparticipação financeira)

A participação financeira da C.M.A. será prestada à "Associação - G.C.R.T." em sucessivas prestações mensais de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), no montante anual unitário de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos).

**Cláusula Quinta**  
(Finalidades da participação financeira)

A aludida participação financeira, prevista na cláusula que antecede, terá os seguintes fins:

- a) apoio no pagamento de um guarda roupa;
- b) ajuda financeira no ingresso à Internet, incluindo as instalações de um modem e de um telefone;
- c) pagamento parcial a um professor da Escola de Música;
- d) subsídio para compra de reposteiros e cortinados, a serem destinados à entrada e laterais do Salão do Centro Social da Taipa, pano de boca do palco e palco.

**Cláusula Sexta**  
(Renovação sucessiva)

1-O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.

2-A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

**Cláusula Sétima**  
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

**Cláusula Oitava**  
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

Este Protocolo, constituído por quatro páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, ..... de Outubro de 2000.

**Pela Primeira Outorgante,**  
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Dr. Alberto Souto de Miranda.

**Pela Segunda Outorgante,**  
O Presidente da Associação - Grupo Cultural e Recreativo da Taipá

José Augusto Soares dos Santos



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

**Câmara Municipal de Aveiro**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE  
A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O  
GRUPO ÉTNICO E CÊNICO DAS BARROCAS**

A Câmara Municipal de Aveiro reconhece a importância que as Associações Culturais deste Município desempenham ao divulgar não só a própria cidade como os seus usos, tradições, cantares e costumes.

Daí que esta Autarquia se empenhe tanto no apoio e manutenção dos mesmos, de forma a que a memória de Aveiro e da sua já tão longa História, ligada à água, a terra e à serra, se perpetue.

Manifestar interesse pela manutenção dos Grupos Culturais, Musicais, Recreativos e Etnográficos, apoiando os mesmos é contribuir, de certa forma para a própria Cidade de Aveiro e para a sua população.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto de promover a valorização, dinamização e preservação desses Grupos, com conotações culturais e etnográficas de referência no histórico *modus vivendi* da nossa população que ambos os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e Grupo Etnográfico e Cênico das Barrocas - pretendem celebrar o presente Protocolo.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680034994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64.º, art. 67.º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado por reunião de câmara datada de 6 de Novembro de 2000.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Associação - Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas – Cidade de Aveiro, adiante designada por "G.E.C.B." ou por Segunda Outorgante, Pessoa Colectiva n.º 502294264, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Gonçalo Lé

Ambos os Outorgantes celebram o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**  
(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A. e o G.E.C.B., em matéria de promoção e divulgação dos cantares, usos e costumes da região de Aveiro, em todas as camadas etárias.

**Cláusula Segunda**  
(Obrigações do G.E.C.B.)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) fomentar e divulgar os cantares, usos e costumes da Região de Aveiro;
- b) participar, disponibilizando os respectivos recursos humanos e materiais, em 4 iniciativas organizadas ou apoiadas pela C.M.A., em datas e locais a acordar mutuamente;
- c) promover as condições necessárias para a dinamização, ensaio e divulgação dos cantares, usos e costumes da Região de Aveiro;
- d) garantir a promoção e divulgação da Cidade de Aveiro e, bem assim, do patrocínio da C.M.A. em todos os seus programas públicos;
- e) entregar à C.M.A. até ao dia 15 de Abril, um exemplar do respectivo plano de actividades para esse mesmo ano e um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

XVIIII  
[Handwritten signature]

**Cláusula Terceira**  
(Obrigações da C.M.A.)

- a) assegurar a participação do G.E.C.B. em pelo menos 4 iniciativas de carácter cultural e recreativo, organizadas ou apoiadas por si, em datas e locais a acordar mutuamente;
- b) suportar as despesas extra, nomeadamente no que concerne às deslocações e alojamento, relacionadas com as actividades previstas na alínea anterior;
- c) prestar apoio financeiro ao desenvolvimento das actividades que constituem incumbência do G.E.C.B., mediante o pagamento da comparticipação prevista na cláusula subsequente.

**Cláusula Quarta**  
(Comparticipação financeira)

A comparticipação financeira da C.M.A. será prestada ao G.E.C.B. em sucessivas prestações mensais de 100.000\$00 (cem mil escudos), no montante anual unitário de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos).

**Cláusula Quinta**  
(Renovação sucessiva)

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.
2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

**Cláusula Sexta**  
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado

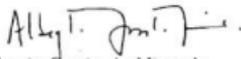
**Cláusula Sétima**  
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura

Este Protocolo, constituído por quatro páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, quatro de Janeiro de 2001.

**Pela Primeira Outorgante,**  
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Dr. Alberto Souto de Miranda.

**Pelo Segundo Outorgante,**  
O Presidente da Associação - Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas –  
Cidade de Aveiro



Gonçalo Le



2011.11.6

Ex.mo Sr Presidente da Câmara Municipal de Aveiro  
a todo o Executivo Camarário  
à Junta de Freguesia de Nº Sª de Fátima  
minhas senhoras e meus senhores

Na parte inicial desta minha intervenção, em nome da Associação Teatral de Fátima, quero saudar-vos e dizer-vos com sinceridade: bem hajam por terem vindo até nós. Não é todos os dias que temos oportunidade de vos apresentar as nossas carências, e como tal, iriei apresentar algumas, que entre muitas são essenciais:

Esta Associação Teatral é formada por amadores; gente que dá ao Teatro gratuitamente muito do seu tempo, toda a sua inteligência e até o seu próprio descanso, pois todo o serviço de ensaios é feito de noite. É gente, que embora não se queixe, é gente que sente. Nos dias que correm todas as pessoas reclamam condições de trabalho; e nós precisamos de condições de trabalho, de segurança e protecção de haveres. Esta sala não tem condições de luz que a actividade teatral precisa... já não falo pela exigida por lei!

Este salão é de multiusos, pelo que os nossos magros haveres, (cenários, bambolinas, gambiarras, projectores, móveis, etc., estão sempre a ser danificados e até roubados. Não vai longe o tempo em que a Associação foi roubada em objectos com o valor de mais de cem contos.

O nosso guarda roupa é extremamente pobre, pois as poucas roupas de que dispomos são oferta de pessoas nossas amigas e amigos do teatro.

Pelo que se deixa exposto, tem esta Associação necessidade urgente de:

- Uma sala onde possa guardar fechados e desenrolados os seus cenários, bem como ter em segurança os demais haveres de que dispõe.
- Que o salão seja equipado com luz de boa qualidade e acessível comando e distribuição aos operadores de cena.
- Temos necessidade de que na distribuição de verbas às Associações Culturais, se dê mais relevo ao teatro amador, dispensando-lhe verbas mais significativas. Os grupos de teatro de amadores são o suporte das companhias profissionais, e é sabido que os profissionais são bem pagos e protegidos em desfavor dos amadores.

A Junta de Freguesia de N.ª S.ª de Fátima tem ajudado muito a Associação Teatral, mas é sempre um pobre a ajudar outro pobre!

A Câmara Municipal de Aveiro, tem dado alguma ajuda monetária, o que agradecemos, mas algumas vezes só recebemos palavras de elogio e de incentivos à continuação dos trabalhos. Nesta situação eu lembro o caso do pedinte esfomeado: Quando lhe davam um pouco de pão e um pontapé no traseiro, sentia-se feliz. . . quando lhe davam palmadinhas nas costas e falinhas doces, e o despediam de mãos vazias, ele era um homem triste e mais desiludido da sorte !

Dito isto , e creio ser compreendido, espero que façam diminuir as desigualdades entre os amadores e profissionais de Teatro.

Na minha carreira de muitos anos de Teatro Amador, assisti a uma desigualdade monstruosa por ocasião dumas festas da cidade.

Foram todos os grupos de teatro amador do Concelho, convidados a participar nas referidas festas com os seus trabalhos; é sempre um bom incentivo os amadores irem até à cidade, pelo que todos disseram presente.

Na execução dos trabalhos apareceu a desilusão que eu qualifico de monstruosa. Os amadores tiveram que actuar no Pavilhão Octogonal das Feiras, num estrado de rancho folclórico, sem qualquer resguardo, cenários ou adereços . . . os profissionais tiveram um palco rigorosamente completo e luxuosamente apetrechado !!

Ex.mos senhores do executivo Camarário de Aveiro: não diminuam tão drasticamente os amadores de teatro !

Eles sabem tão bem pisar um palco como os profissionais . . . eles já trabalharam em alpendres, em pátios, em garagens, em armazéns e ao ar livre, mas também conhecem as regras, e têm a arte para pisar nos palcos de grande capacidade, ou de grande responsabilidade artística !

Os profissionais custam ao executivo rios de dinheiro, os amadores trabalham por amor à arte, à divulgação da Cultura na sua forma recreativa.

Deixo tudo isto à vossa apreciação, e não se esqueçam que na Freguesia de N.ª S.ª de Fátima existe uma Associação Teatral que precisa de ajuda.

Tenho dito.

Muito obrigado.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**  
**Sr.s Vereadores** PARÓQUIA  
**Sr. Pároco da freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima**  
**Sr.s representantes das Associações**  
**Sr.s representantes das instituições**  
**Sr.s Técnicos presentes**  
**Sr.s convidados:**

Sr. Presidente é pela 1.ª vez que esta freguesia criada há cerca de 16 anos, recebe a visita oficial do Presidente da Câmara Municipal, conjuntamente com todo o seu elenco Camarário, no contexto em que a visita se insere, isto é, numa política de contacto directo com as populações podendo-se aperceber assim das suas reais necessidades.

Louva-mos pois esta iniciativa, esperançados que ela desperte V.ª Ex.ª para os problemas da Nossa Terra. Que são muitos e que já não são de agora. Refiro-me concretamente ao Saneamento Básico, que tanta falta faz às populações e tantos problemas traz a esta Junta de Freguesia.

Sr. Presidente gostaria-mos de ver uma longa promessa feita já alguns anos a esta freguesia e renovada por V.ª Ex.ª, refiro-me à construção de um Pavilhão Gimnodesportivo, para o qual o Município já obteve o terreno.

Não posso no entanto deixar de relembrar V.ª Ex.ª para a urgência de ser reparado este Salão onde nos encontramos que se degrada dia após dia. Quer na parte de construção, e também no que diz respeito à instalação eléctrica, para assim poder satisfazer todos aqueles que dele se servem.

Venho também relembrar o Sr. Presidente, que apesar do esforço feito pela Câmara Municipal, e por esta Junta de Freguesia, em significativas melhorias, no Campo Desportivo do Barroca, ainda falta a reparação e

alteração da iluminação, que neste momento não oferece condições de eficácia. Sobretudo refiro-me à segurança, para que as crianças e adolescentes que ali andam quase todas as noites, num projecto que esta Junta, crê, ser interessante.

Venho também lembrar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para com a brevidade possível dê andamento ao processo em curso na remodelação das instalações sanitárias nas escolas E.B.1., tanto na Póvoa do Valado como em Mamodeiro. (como V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> acabou de verificar as mesmas estão em condições desumanas).

Lembro também o Sr. Presidente para a necessidade de avançar com a habitação social nesta freguesia.

Sr. Presidente. O parque de merendas. projecto parece que já há!, mas esta freguesia gostava de o utilizar em pleno já na primavera.

Sr. Presidente todo este conjunto de obras, que nos rodeia, como unidade de Saúde, Centro Social, onde recebe diariamente quase <sup>CRAND M...E</sup> uma centena de crianças distribuídas por Jardim de Infância, creche, e A.T.L, bem como a Igreja Paroquial e a sede da Junta de Freguesia, têm uma péssima vizinha que é a E. N. 235, é do conhecimento geral, que ela traz graves riscos para a população sobretudo a da Póvoa do Valado, quando tem necessidade de se deslocar a qualquer destas instituições. Tendo assim que além de arriscar a própria vida, estar por vezes um quarto de hora para a atravessar. Embora saiba que não está nas suas mãos esta solução, será importante o papel de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> junto do poder Central, para que termine a variante a esta estrada resolvendo assim esta situação. Que para além de ser provisória já tem muitos anos de adiada a sua concretização.

Venho também solicitar ao Sr. Presidente, o estudo para uma alteração do trajecto da rede de autocarros dos STUA, nomeadamente em Mamodeiro, propondo assim que os mesmos façam o percurso pela Bica, Zona Industrial, e sigam depois para centro do lugar de

Mamodeiro, abrangendo assim um n.º muito maior de utentes.

Quanto à Mamôa! Sr. Presidente, foram iniciadas há cerca de 4 anos, escavações naquele local, das quais nunca se soube ao certo da importância arqueológica. Não sabemos neste momento se a Mamôa tem ou não interesse. *Gestantes*

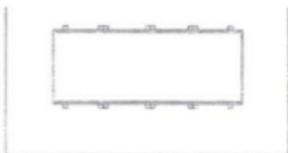
Temos também nesta freguesia dois largos de festas que estão a precisar de obras. Em mamodeiro por exemplo, desde que o terreno foi adquirido pela Câmara Municipal, só foi construído um muro de vedação. Encontrando-se em terra batida. Está portanto a precisar de um piso, entre outra melhorias.

Postas todas estas carências e não são todas, gostava de finalizar a minha intervenção, com a iluminação pública, embora já tenha sido remodelada em Mamodeiro, no lugar da Póvoa é bastante deficitária.

Não queria no entanto deixar de frisar, e louvar o arranjo das estradas na freguesia, nomeadamente no lugar da Póvoa. Tinha-mos vias quase intransitáveis, hoje temos boas estradas. Esperamos Sr. Presidente que o esforço do Município se mantenha, pois em Mamodeiro, Há algumas a necessitar de uma intervenção urgente.

Sr. Presidente é de bom agrado, e muita honra para esta freguesia, acolher V<sup>ª</sup>. Ex<sup>ª</sup>., bem como a sua comitiva, assim como todos os convidados presentes, lembrando que esta Junta de Freguesia estará sempre receptiva a iniciativas desta natureza.

**Obrigado**



E: 1/200

E-166.1 Puente de 4 m.

E-166.2 Puente de 6 m.

E-166.3 Puente de 8 m.

ñas

